

PORTARIA Nº 47/SPO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPH e INVH da Voe Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta dos processos nº 00065.519094/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero - PPH e Instrutor de Voo de Helicóptero - INVH da VOE HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Av. Olavo Fontoura, 1078 - Hangar ATB Sala 01, Aeroporto Campo de Marte, Bairro Santana, em São Paulo (SP), CEP: 02.012-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES